

PORTARIA Nº 18 /DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21.012/69-DNER e a aprovação do projeto de interseção da rodovia BR-262, com acesso a Campos Altos, trecho Campos Altos-Araxá, no Estado de Minas Gerais, conforme desenhos PSET 1790/69.

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção do referido entroncamento, a área ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e águas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1969

ELISEU VESINDE
DIRETOR GERAL

C ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

LUIZ RICARDO S. AZEVEDO

SEÇÃO DE EXPEDIENTE-SP